



# Câmara Municipal de Munhoz

Estado de Minas Gerais

e-mail: [camaramunhoz@hotmail.com](mailto:camaramunhoz@hotmail.com)

## **INDICAÇÃO N.º 68/2021**

Nos termos do artigo 210 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Munhoz-MG, a vereadora que esta subscreve no uso de suas atribuições legais, **INDICA** a Mesa Diretora as seguintes providências:

**Senhor presidente e membros da mesa, como deveria ser orientado a Vossas Senhorias, de acordo com a Lei 5700 de 1971, artigo 31 são consideradas manifestações de desrespeito à bandeira nacional e, portanto proibido apresenta-las em mau estado de conservação. Ainda na mesma lei o artigo 32 traz que as bandeiras em mau estado de conservação devem ser entregues a qualquer unidade militar para que sejam incineradas no Dia da Bandeira, segundo cerimonial peculiar. Sendo assim, em nome da necessidade de cumprirmos a lei e respeitar os símbolos nacionais brasileiros, solicito que as bandeiras hasteadas no pavilhão desta casa sejam substituídas em caráter de urgência, pois as mesmas se apresentam em estado vergonhoso e vexatório.**

Sala das Sessões, 09 de agosto de 2021.

**Jéssica Aparecida Silva Martins**

**Vereadora**